



Indicação Nº 10133/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para criação de instrumento padronizado de transição destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial quando houver mudança de unidade escolar, de etapa de ensino ou de equipe responsável pelo acompanhamento pedagógico.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para criação de instrumento padronizado de transição destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial quando houver mudança de unidade escolar, de etapa de ensino ou de equipe responsável pelo acompanhamento pedagógico.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior continuidade no atendimento educacional dos estudantes público-alvo da Educação Especial, evitando que mudanças de escola ou de etapa de ensino provoquem perda de informações importantes sobre estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e formas de apoio que já demonstraram resultados positivos no desenvolvimento e na participação do aluno.

Sugiro a criação de um Caderno de Transição, físico ou digital, que possa acompanhar o estudante nos momentos de mudança dentro da Rede Municipal de Ensino, reunindo de forma objetiva as principais informações necessárias para que a nova equipe escolar compreenda suas necessidades educacionais e dê continuidade ao trabalho já desenvolvido.



O instrumento poderá registrar, sempre respeitando a legislação de proteção de dados e o acesso restrito às informações necessárias, aspectos como formas de comunicação do estudante, recursos de acessibilidade utilizados, estratégias pedagógicas eficazes, adaptações relevantes, necessidades de apoio, interesses que favoreçam sua participação, situações que demandem atenção e demais informações educacionais consideradas importantes pela equipe responsável.

Também poderá ser previsto um momento de transição entre as equipes escolares, especialmente nos casos que demandem maior suporte, permitindo o compartilhamento organizado de informações pedagógicas e evitando rupturas desnecessárias no atendimento.

Ressalto que a proposta não pretende substituir o Plano Educacional Individualizado – PEI, relatórios pedagógicos ou quaisquer documentos já adotados pela Secretaria Municipal de Educação. O Caderno de Transição funcionaria como ferramenta complementar, destinada especificamente a facilitar a continuidade das estratégias que já apresentam bons resultados para aquele estudante.

Entendo que esse cuidado pode contribuir para uma adaptação mais acolhedora à nova unidade ou etapa de ensino, reduzindo o período necessário para que os novos profissionais conheçam as particularidades do aluno e permitindo que a escola avance a partir do trabalho já realizado, em vez de reiniciar todo o processo de identificação de suas necessidades.

Dessa forma, indico à Secretaria Municipal de Educação que avalie a viabilidade da criação do Caderno de Transição do Estudante Público-Alvo da Educação Especial, fortalecendo a continuidade do atendimento, a inclusão e o acompanhamento individualizado dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10133/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:32 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0AU0-8121-RE11-R23G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0AU08121RE11R23G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0AU0-8121-RE11-R23G

